



DECRETO Nº 19.009
DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I e alíneas “e” e “f” do inciso II, ambas do artigo 1º do Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, passam a vigorar alteradas, com as seguintes redações:

“**Art. 1º** ...

I - ...

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Fernanda Paula Magossi Arado

Suplemente: Marinalva Madela de Brito

...

II - ...

...

e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Danieli de Souza Pichioni - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

Suplente: Paulo César dos Santos - Associação Desportiva Riopretense - ADR

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Wilson Pereira Junior

Suplente: Marcelo de Oliveira Lavezzo” (NR)

Art. 2º Os incisos II e IV do artigo 2º do Decreto nº 18.400, de 28 de agosto de 2019, passam a vigorar alterados, com as seguintes redações:

“**Art. 2º** ...

...

II – Vice -presidente: Hamilton César de Souza

...

IV – Segunda Secretária: Shaila Duduch de Gois.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 25 de agosto de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.